

ESTÂNCIA VELHA

INTERDIÇÃO Nº 5001193-48.2019.8.21.0095/ RS REQUERENTE : CLAUDIA REGINA VARELA REQUERIDO : JANE BEATRIZ VARELA LOCAL: ESTÂNCIA VELHA DATA:12/01/2021 EDITAL Nº 10005392515 EDITAL DE CURATELA (PUBLICAÇÃO POR TRÊS VEZES NO ÓRGÃO OFICIAL, COM INTERVALO DE 10 DIAS) OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI ESTABELECEER A CURATELA DO(A) REQUERIDO(A) JANE BEATRIZ VARELA, PARA A PRÁTICA DE TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL, COM A NOMEAÇÃO DE CLAUDIA REGINA VARELA COMO SUA CURADORA. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITES. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEFICIÊNCIA MENTAL MODERADA CID F71. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM PRAZO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CLAUDIA REGINA VARELA. TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA: 22/09/2020. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 S3O DO CPC. ESTÂNCIA VELHA - RS. 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTÂNCIA VELHA, 15 DE MARÇO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: DEBORA SEVIK.

ESTEIO

INTERDIÇÃO Nº 5002580-16.2020.8.21.0014/ RS REQUERENTE : IVANA MARISTELA HUNEMEIER REQUERIDO : ARI HUNEMEIER LOCAL: ESTEIO DATA:03/03/2021 EDITAL Nº 10006305167 OBJETO: EDITAL DE INTERDIÇÃO 3ª VARA CÍVEL - COMARCA DE ESTEIO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 5002580-16.2020.8.21.14/RS REQUERENTE: IVANA MARISTELA HUNEMEIER. REQUERIDO: ARI HUNEMEIER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ARI HUNEMEIER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 04/11/2020. LIMITES DA INTERDIÇÃO: SEM CAPACIDADE PLENA PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DE NATUREZA PATRIMONIAL E NEGOCIAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID I 691 . PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): IVANA MARISTELA HUNEMEIER. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 755 DO CPC. ESTEIO, 09 DE NOVEMBRO DE 2020. SERVIDOR: VICTOR CAYE. 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ESTEIO, 15 DE MARÇO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: FLAVIA MACIEL PINHEIRO GIORA.

EDITAL DE CITAÇÃO JUIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - 2ª VARA JUDICIAL - COMARCA DE ESTEIO PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS. NATUREZA: ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROCESSO: 014/5.20.0000156-6 (CNJ:.0001809- 26.2020.8.21.0014). REQUERENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO. REQUERIDO: TAINÁ FRANCINE PREIFZ DOS SANTOS E OUTROS. OBJETO: CITAÇÃO DE EVANDRO DE MORAIS E MARCO ALAN JUNIOR PEREIRA ALVES, PARA QUERENDO SE DEFENDEREM NAAÇÃO SUPRA, PODENDO CONTESTAR NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS. ESTEIO, 12 DE MARÇO DE 2021. SERVIDOR: DIONE RADONS, ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: CRISTINA NOSARI GARCIA.

ESTRELA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5001500-49.2019.8.21.0047/ RS AUTOR : CONFORFLEX MOVEIS LTDA AUTOR : ORION INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA LOCAL: ESTRELA DATA:12/03/2021 EDITAL Nº 10006515072 EDITAL DE ART. 36 DA LEI 11.101/2005. CARTÓRIO: 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA/RS. COMARCA: ESTRELA/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROCESSO: 5001500-49.2019.8.21.0047. AUTORAS: CONFORFLEX MÓVEIS EIRELI 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' (CNPJ 01.386.837/0001-83) E ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' (CNPJ 30.703.108/0001-01). OBJETO DO EDITAL: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE NOS AUTOS DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS EMPRESAS CONFORFLEX MÓVEIS EIRELE 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL' E ORION INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 'EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL', FOI CONVOCADA PELA DOUTA JUÍZA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL POR MEIO DE PLATAFORMA DIGITAL A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO NO DIA 08-04-2021, ÀS 11 HORAS. NÃO HAVENDO QUÓRUM PARA A INSTALAÇÃO (ART. 37, §2º, LRF), FICA DESIGNADO O DIA 15-04-2021, ÀS 11 HORAS PARA SEGUNDA CONVOCAÇÃO, QUE SERÁ REALIZADA INDEPENDENTE DO NÚMERO DE PRESENTES. A IDENTIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES DAR-SE-Á A PARTIR DAS 09 HORAS. ORDEM DO DIA: DELIBERAÇÃO ACERCA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DAS AUTORAS E EVENTUAIS MODIFICAÇÕES, BEM COMO OUTRAS QUESTÕES DE INTERESSE DAS RECUPERANDAS E/OU DOS CREDORES. OS CREDORES E PROCURADORES DEVERÃO SE CREDENCIAR PELO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL MEDIANTE CADASTRAMENTO PELO LINK [HTTP://ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR/CREDENCIAMENTO-AGC/](http://ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR/CREDENCIAMENTO-AGC/), SENDO QUE, POSTERIORMENTE, SERÁ ENVIADO CONVITE POR E-MAIL QUE CONTERÁ AS INSTRUÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCLAVE. AS INFORMAÇÕES PARA O ACESSO E PARA A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA DIGITAL ESTÃO DISPONÍVEIS NO PEDIDO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL DISPONIBILIZADO EM SUA PÁGINA ELETRÔNICA [HTTP://ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR/RECUPERACAOJUDICIAL/CONFORFLEX-MOVEIS-LTDA-EM-RECUPERACAO-JUDICIAL/](http://ADMINISTRADORAJUDICIAL.ADV.BR/RECUPERACAOJUDICIAL/CONFORFLEX-MOVEIS-LTDA-EM-RECUPERACAO-JUDICIAL/) ASSIM COMO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL. ESTRELA/RS, 08 DE MARÇO DE 2021. DÉBORA GERHARDT DE MARQUE - JUÍZA DE DIREITO. 2 SENTINELA ADMINISTRADORA JUDICIAL. PROFISSIONAL RESPONSÁVEL CLAUDETE FIGUEIREDO 1ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE ESTRELA, 15 DE MARÇO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: DEBORA GERHARDT DE MARQUE.

GARIBALDI

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000306-02.2019.8.21.0051/ RS EXEQUENTE : ROBERTO CARLOS DEIN EXECUTADO : RAFAEL ESTEVAO CARVALHO LOCAL: GARIBALDI DATA:11/03/2021 EDITAL Nº 10006478286 EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PRAZO DO EDITAL: 30 DIAS OBJETO: CITAÇÃO DE RAFAEL ESTEVAO CARVALHO, CPF 008.660.920-30 , ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, POR TODO O CONTEÚDO DA PETIÇÃO INICIAL E DESPACHO JUDICIAL, PARA QUE NO PRAZO DE TRÊS (03) DIAS , EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S) DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ(ÃO) O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) OFERECER EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS , CONTADOS DA JUNTADA AOS AUTOS DESTE MANDADO DEVIDAMENTE CUMPRIDO. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ(ÃO) O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) TAMBÉM REQUERER SEJA(M) ADMITIDO(S) A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. VALOR DO DÉBITO: R\$3.375,81 ATUALIZADO ATÉ 30/07/2019, A SER ATUALIZADO ATÉ O EFETIVO PAGAMENTO E ACRESCIDO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.* A GUIA PARA PAGAMENTO PODERÁ SER SOLICITADA EM CARTÓRIO OU PELO E-MAIL:FRGARIBALDVJUD@TJRS.JUS.BR. VARA JUDICIAL DA COMARCA DE GARIBALDI, 15 DE MARÇO DE 2021. DIRETOR DE SECRETARIA: ONILDO ALBERTO SCHOLL DE SOUZA.